

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 316/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará

Objeto: Promover a reativação dos seringais nativos de Santarém, mediante apoio a aquisição de materiais para a retomada da produção e beneficiamento de borrachas no município.

Vigência: 15/10/2008 a 15/10/2009

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4859/Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 15/10/2008

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio de Oliveira

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Rodovia Santarém-Cuiabá, s/nº-CEP 68.040-400-Município de Santarém

HOMOLOGAÇÃO**CONVITE Nº 013/2008-SAGRI
PROCESSO Nº 161014/2008-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial de Licitação - CEL, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico o objeto do presente Convite a Empresa VIVA Serviços de Mão de Obra Ltda, com o valor global de R\$ 44.594,60 (Quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Autorizo a contratação.

Belém, 05 de novembro de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHOSecretário de Estado de Agricultura
em exercício**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 321/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará

Objeto: Promover o desenvolvimento da Apicultura e Melionicultura da região do Tocantins, mediante apoio a realização do APIPARÁ/2008.

Vigência: 06/11/2008 a 06/11/2009

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4863/Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gerson de Moraes Ferreira

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Tancredo Neves, s/nº, CCE/UFRA, Terra Firme, Belém-Pará, CEP 66.017-970

**PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 1068/2008**

Nome: Everaldo Nascimento de Almeida

Cargo: Assessor Técnico

Período: 07/11/2008

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Reunião com componentes do MDA para discutir a aprovação do projeto de assistência técnica e extensão rural pública para o fortalecimento das ações do programa campo cidadão no Estado do Pará

Valor: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

PORTARIAS**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 886/2008 DE 05/11/2008**

SERVIDORES: Antonio Júlio da Silva Araújo, Agrimensor, Eládio Gouvea de Paula, Técnico Agrícola, Elias Frota Santos, Motorista.

DIÁRIAS): 4 1/2

PERÍODO: 10 a 14/11/08

DESTINO: Mojú/PA

OBJETIVO: Tratar Assuntos de Interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.**PORTARIA Nº 887/2008 DE 05/11/2008**

SERVIDORES: Raimundo Pedro Marques da Conceição, Procurador, Raimundo Gomes Filho, Motorista..

DIÁRIAS): 1/2

PERÍODO: 06/11/08

DESTINO: Mojú/PA

OBJETIVO: Tratar Assuntos de Interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.**PORTARIA Nº 888/2008 DE 05/11/2008**

SERVIDORES: Nelson Castro Chada, Ouvidor, Jony Lima de Sousa, Motorista.

DIÁRIAS): 3 1/2

PERÍODO: 11 a 14/11/08

DESTINO: Ipixuna do Pará/PA

OBJETIVO: Tratar Assuntos de Interesse do Estado.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 889/2008 DE 05/11/2008.**

NOME: Claudio Anderson de Souza Wassally

MATRÍCULA: 5717.5313-1

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 600,00

339036: R\$ 100,00

MUNICÍPIO: Tailândia/PA.

TEMPO DE APLICAÇÃO: 24 1/2

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.**PORTARIA Nº 890/2008 DE 05/11/2008.**

Cancelar o Elemento de Despesa 339033, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) solicitado através da Portaria de Suprimento de Fundo nº 700/2008 de 17/09/2008, publicado no DOE n. 31.259 de 22/09/2008, em nome do servidor Walter Isse Polaro, para o município de Abel Figueiredo/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPREA-SE.

Wilson Melo Sodré - Dir.DAF/ITERPA.**PORTARIA Nº 0885, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no município de Moju, conhecida como "Gleba Quilombola São Sebastião da Vila do Tracuateua", abrangendo área de 1.129,2341 hectares;

CONSIDERANDO que se trata de área de pretensão da comunidade de remanescentes de quilombos de mesmo nome, com Processo de Reconhecimento de Domínio Quilombola em andamento, inclusive com Edital em 2ª publicação sem qualquer contestação por parte de terceiros; CONSIDERANDO, a inexistência de registro de propriedade particular e de áreas tituladas sobre o polígono em questão, conforme Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/193028, de interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, a área conhecida como "Gleba São Sebastião da Vila do Tracuateua", com **1.129,2341 (mil, cento e vinte e nove hectares, vinte e três ares e quarenta e um centiares)**, excluindo-se desta **23,0040 (vinte e três hectares e quarenta centiares) correspondente à Rodovia PA - 252**, situada no município de Moju, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: "Partindo do marco M-688, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º56'58,54" Sul e Longitude 48º31'05,90" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.784.307,384m Norte e 776.079,441m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, com uma distância de 925,67 metros e com o azimute plano de 177º58'44", chega-se no marco M-689 de Latitude 1º57'28,64" Sul e Longitude 48º31'04,80" Oeste e de coordenada N = 9.783.382,294m e E = 776.112,088m; deste, seguindo com uma distância de 38,03 metros e com azimuteplano de 194º12'14", chega-se no marco M-691 de Latitude 1º57'29,84" Sul e Longitude 48º31'05,10" Oeste e de coordenada N = 9.783.345,429m e E = 776.102,757m; deste, seguindo com uma distância de 295,05 metros e com o azimute plano de 180º41'07", chega-se no marco M-692 de Latitude 1º57'39,44" Sul e Longitude 48º31'05,20" Oeste e de coordenada N = 9.783.050,405m e E = 776.099,228; deste, seguindo com uma distância de 494,14 metros e com o azimute plano de 259º19'54", chega-se no marco M-693 de Latitude 1º57'42,44" Sul e Longitude 48º31'20,90" Oeste e de coordenada N = 9.782.958,928m e E = 775.613,633m; deste, seguindo com uma distância de 724,97 metros e com o azimute plano de 159º36'49", chega-se no marco M-694 de Latitude 1º58'04,54" Sul e Longitude 48º31'12,70" Oeste e de coordenada N = 9.782.279,371m e E = 775.866,176m; deste, seguindo com uma distância de 448,68 metros e com o azimute plano de 263º00'11", chega-se no marco M-695 de Latitude 1º58'06,34" Sul e Longitude 48º31'27,10" Oeste e coordenada N = 9.782.224,715m e E = 775.420,835m; deste, seguindo com uma distância de 880,60 metros e com o azimute plano de 174º08'23", chega-se no marco M-696 de Latitude 1º58'34,84" Sul e Longitude 48º31'24,15" Oeste e de coordenada N = 9.781.348,715m e E = 775.510,747m; deste, seguindo com uma distância de 475,27 metros e com o azimute plano de 267º07'13", chega-se no marco M-702 de Latitude 1º58'35,64" Sul e Longitude 48º31'39,50" Oeste e de coordenada N = 9.781.324,837m e E = 775.036,080m; deste, seguindo com uma distância de 1.532,62 metros e com o azimute plano de 170º40'49", chega-se no marco M-742 de Latitude 1º59'24,85" Sul e Longitude 48º31'31,40" Oeste e de coordenada N = 9.779.812,447m e E = 775.284,276m; deste, seguindo com uma distância de 471,43 metros e com o azimute plano de 240º48'59", chega-se no marco M-703 de Latitude 1º59'32,35" Sul e Longitude 48º31'44,70" Oeste e de coordenada N = 9.779.582,574m e E = 774.872,691m; deste, seguindo com uma distância de 1.130,16 metros e com o azimute plano de 344º22'14", chega-se no marco M-704 de Latitude 1º58'56,94 Sul e Longitude 48º31'54,60" Oeste e de coordenada N = 9.780.670,942m e E = 774.568,208m; deste, seguindo com uma distância de 362,92 metros e com o azimute plano de 261º19'04", chega-se no marco M-705 de Latitude 1º58'58,74" Sul e Longitude 48º32'06,20 Oeste e de coordenada N = 9.780.616,159m e E = 774.209,451m; deste, seguindo com uma distância de 511,02 metros e com o azimute plano de 344º17'06", chega-se no marco M-706 de Latitude 1º58'42,74 Sul e Longitude 48º32'10,70" deste e de coordenada N = 9.781.108,075m e E = 774.071,041m; deste, seguindo com uma distância de 184,80 metros e com o azimute plano de 217º07'24", chega-se no marco M-743 de Latitude 1º58'47,54" Sul e Longitude 48º32'14,30" Oeste e coordenada N = 9.780.960,728m e E = 773.959,509m; deste, seguindo com uma distância de 470,75 metros e com azimute plano de 215º23'45", chega-se no marco M-733 de latitude 1º59'00,04 Sul e Longitude 48º32'23,10" Oeste e de coordenada N = 9.780.576,986m e E = 773.686,841m; deste, seguindo com uma distância de 2.243,10 metros e com azimute plano de 167º01'12", chega-se no marco M-738 de Latitude 2º00'11,15" Sul e Longitude 48º32'06,70" Oeste e de coordenada N = 9.778.391,198m e E = 774.190,661m; deste, seguindo com uma distância de 286,74 metros e com

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ****ERRATA**

Por conter incorreção na Portaria nº 864/2008 de 03.11.2008, publicada no D.O.E nº 31.290, de 05.11.2008, servidor EVERTON CORDEIRO FARIAS, matrícula nº 80845160/1

ONDE SE LÊ: Período de 01 a 30.12.2008

LEIA-SE : Período de 22.12.2008 a 20.01.2009